

A CAPELA DOURADA DO RECIFE: MEMÓRIA E PATRIMÔNIO*

Flávia de Sousa Pereira[1]

Resumo
Este artigo é parte dos estudos realizados sobre a temática da Capela Dourada do Recife, objeto da presente pesquisa (em andamento), desenvolvidas para o Programa de Pós-Graduação em História da Unicap. Resplandecente pelo seu ouro, a Capela Dourada é considerada uma representação da arte sacra barroca no Recife. Construída pela Ordem Terceira de São Francisco das Chagas entre os anos 1696 a 1724, esta construção faz parte de um importante conjunto ao lado do Convento de Santo Antônio e da Igreja de São Francisco. Preservar e cuidar da manutenção de um patrimônio construído é um grande desafio da atualidade. Porém a necessidade do homem em preservar seu passado vai além do acervo arquitetônico.

Palavras-chave: Capela Dourada. Convento Franciscano. Memória. Patrimônio.

Cuide dos seus monumentos e você não precisará restaurá-los.
(RUSKYN, 2011, p.186).

Construída no final do século XVII e início do XVIII, um dos exemplos da arquitetura religiosa franciscana, a Capela Dourada em estilo barroco-tropical[2] e a sacristia em estilo barroco-rococó[3] faz parte da Venerável Ordem Terceira de São Francisco das Chagas, irmandade fundada no Recife no século XVI. Compõem ainda a Ordem, a Igreja Conventual de Santo Antônio e a Igreja de São Francisco.

Anexo à Capela pode ser apreciado o Museu Franciscano de Arte Sacra, em cujo acervo constam peças que remontam ao ápice litúrgico do catolicismo. A coleção barroca está distribuída nas escadas, salas e ao redor do pátio interno.

---

[1] Unicap, mestranda em História – fspfilo@hotmail.com
* Este texto é parte das pesquisas realizadas sobre a temática da Capela Dourada do Recife sob a orientação do Prof. Dr. Flavio José Gomes Cabral junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Unicap.
[2] O barroco, significa pérola de formato irregular, é um estilo artístico que surgiu no século XVI e se estendeu até o começo do século XVIII, caracterizado por ter uma estética com excesso de ornamentos e representações do divino. É marcado pelo rebuscamento, requinte e exagero de adornos. Conhecido como a arte da contrarreforma por virar as costas para o classicismo. Tropical por conter elementos da natureza como por exemplo, flores e frutas.
[3] O rococó, um estilo mais elegante e leve, é o termo indicado para designar a fase tardia do barroco, constituindo uma reação às suas formas classicizantes.



Os Irmãos Terceiros[4], componentes da irmandade que construiu a citada capela, era formada por ricos comerciantes portugueses, conhecidos como mascates. Foi edificada pelo irmão terceiro e mestre-pedreiro Antônio Fernandes de Matos[5], durante o apogeu açucareiro pernambucano. A capela, símbolo dessa opulência e domínio, numa afirmação do barroco, nasceu daquele agitado fim artístico do século XVII de Luiz XV na França, e de D.João V em Portugal.

Assim, no ano de 1696, a construção da capela foi iniciada e, em 15 de novembro de 1697 a obra da capela estava concluída e foi celebrada a primeira missa no altar-mor pelo Revmo. Padre Comissário Visitador, Frei Jerônimo da Ressurreição. No entanto, as obras de embelezamento do interior da capela duraram até 1724 (PIO, 2004, p.16-17).



Foto: Arquivo pessoal

[4] Pessoas leigas, terciárias das ordens, tanto carmelitas quanto franciscanos. São aqueles que se dedicam a viver no meio do mundo, sua vida normal, junto de sua família, os ideais daquelas ordens.
[5] Após sua morte a Ordem Terceira ficou responsável por seus bens e documentação. Mesmo assim, segundo José Antônio Gonsalves de Mello o caráter fragmentário da documentação de natureza pessoal relativa a Antônio Fernandes de Matos, que se conserva na Ordem III, não permite esclarecer a fase inicial de sua vida. Também não existe nenhum elemento há a elucidar os seus princípios no Brasil. (MELLO, 1981, p.19).



Todas as imagens vieram de Portugal, exceto a de Nossa Senhora da Ajuda[6] (Padroeira dos Noviços), esculpida em cedro[7] pelo artista pernambucano Manuel da Silva Amorim (PIO, 2004, p.115).



Nossa Senhora da Ajuda
Foto: Arquivo pessoal

A capela-mor apresenta um nicho[8] central com um grande crucifixo e nichos laterais com os santos São Cosme e São Damião. Todos entalhados por Antônio Martins Santiago em 1698, e dourados por Manuel de Jesus Pinto em 1799, enquanto o arco da capela-mor, o grande arco para o convento, os móveis da sacristia e o cruzeiro são obras de Luís Machado.

O teto, dividido em caixotões, abrigam painéis pintados a óleo (PIO, 2004, p.22). Azulejos portugueses de autoria de Antônio Pereira e datados de 1704, ornam as paredes laterais com cenas campestres e de caça. Dois longos painéis ilustram o

[6] O título “da Ajuda” tem a ver com o momento da morte de Cristo na cruz. Enquanto Ele oferecia sua vida pelos homens, Nossa Senhora colocava-se como “da ajuda” e intercessora dos pecadores.
[7] Escultura com policromia e folha de ouro.
[8] Cavidade geralmente destinada a guardar uma estátua ou um objeto decorativo.



martírio dos franciscanos, conhecidos como os vinte e seis mártires do Japão sacrificados em Nagasaki em 1597 durante a perseguição do cristianismo.

A Capela Dourada tem esse nome pelo fato de seu interior se encontrar revestido por talhas[9] de cedro cobertas por finas lâminas de ouro 22 quilates. É também chamada de Capela dos Noviços[10] e faz parte do complexo de edifícios do Convento Franciscano de Santo Antônio[11], o sétimo edificado no Brasil, e da Igreja de Santo Antônio, outro valioso monumento, separados por uma grade de ferro.

Ocupando apenas 168m^2 de um total de 8,550m^2 do conjunto, situado à rua do Imperador, bairro de Santo Antônio, é hoje um Museu e Patrimônio Nacional, visitada anualmente por milhares de pessoas (SILVA, 2012, p.35).

A Capela Dourada, o Claustro e Igreja da Ordem Terceira de São Francisco e todo o seu acervo foram tombados por sua importância cultural em 30 de novembro de 1938[12], o que, em princípio, a singulariza acrescentando ao seu valor religioso um sentido histórico e artístico e outorga importância ao seu entorno.

Um outro aspecto fundamental está relacionado ao fato de que, como um bem tombado não pode, em caso nenhum ser destruído, demolido ou deteriorado. Bem como, sem prévia autorização, também não pode ser reparado, pintado ou restaurado.

Muito se discute sobre a importância de preservação do patrimônio cultural, da memória coletiva e valorização do passado. A palavra preservação vai desde a intenção de proteger o monumento arquitetônico, passando pelos estudos e análises, até chegar nas ações práticas da intervenção. Os monumentos arquitetônicos sofrem as consequências das ações do tempo e dos diferentes usos sociais.

Conforme Choay (2006, p.11-12), podemos dizer que patrimônio é tudo o que criamos, valorizamos e queremos preservar: são monumentos, obras de arte, festas, danças, músicas, comidas, os saberes, fazeres e falares. É um importante elemento para a construção da identidade de uma cidade ou mesmo de um país.

---

[9] Tipo de revestimento em madeira esculpida por meio de cinzel e goiva que pode ou não receber acabamento posterior por douramento ou pintura.

[10] Era assim chamada pois no local era realizada a cerimônia religiosa de entrada dos irmãos ao noviciado.

[11] Santo Antônio, escolhido como padroeiro, foi um célebre frade franciscano lisbonense.

[12] IPHAN. Processo nº 6–T-1938. Monumento Nacional no Livro de Belas Artes, v.I, sob nº 04 em 14 de março de 1938. O tombamento inclui todo o seu acervo, de acordo com a Resolução do Conselho Consultivo da SPHAN, de 13.08.1985, referente ao Processo Administrativo nº 13/85/SPHAN.



Se restaurar significa devolver o bom estado a algo que perdeu sua originalidade, sua aplicação prática não é simples. Vale ressaltar que foi durante o século XV que o sentido de preservação dos bens culturais, como entendemos hoje, ganhou força (KÜHL, 2006, p.18).

Com a criação da Comissão dos Monumentos Históricos, em 1837, na França, é que se deu origem a uma política para preservação e conservação do patrimônio. Tal política teve repercussão ao longo do século XIX, ocasionando forte influência em outros países europeus, e no Brasil no início do século XX.

Segundo Choay (2006, p.28), foi durante a Revolução Francesa que as primeiras iniciativas para a proteção do patrimônio provocaram uma transformação nas relações sociais e políticas das cidades.

Promulgado em 1917, o Código de Direito Canônico[13] regulamenta os bens culturais eclesiásticos da Igreja Católica.

Criada pelo Papa Pio XI, por meio da circular nº 34215, de 1° de setembro de 1924, da Secretaria de Estado Vaticano, a *Pontifícia Commissione Centrale per l'Arte Sacra in Italia*[14], foi o primeiro órgão da estrutura administrativa da Igreja visando a preservação do patrimônio histórico da Igreja.

Em 1931, a criação da Carta de Atenas[15], marcou o começo das ideias intergovernamentais, em nível internacional, de procedimentos voltados para a "conservação e proteção"[16] do patrimônio cultural.

No Brasil, o reconhecimento da necessidade de proteger o patrimônio histórico e artístico já havia sido apontada nos anos 20, época em que se registraram iniciativas locais e estaduais. Em 1936, o escritor Mário de Andrade[17] foi solicitado a preparar um documento para a criação de uma instituição nacional de proteção do patrimônio. Esse documento foi usado nas discussões preliminares

[13] Em latim *Codex Iuris Canonici*; CIC **-** é o conjunto ordenado das normas jurídicas do direto canônico que regulam a organização da Igreja Católica romana (de rito latino), a hierarquia do seu governo, os direitos e obrigações dos fiéis e o conjunto de sacramentos e sanções que se estabelecem pela contravenção das mesmas normas. Na prática é a constituição da Igreja Católica.
[14] Seu objetivo é a preservação do patrimônio artístico da Igreja Católica e consiste em edifícios sagrados, pinturas, esculturas, móveis litúrgicos, relicários, vestimentas de culto. Um dos objetivos da Comissão é manter alto interesse e zelo dedicado pela preservação e aumento do patrimônio artístico da Igreja. As "comissões diocesanas" tem a tarefa de compilar inventários de objetos de arte, estabelecer e administrar museus diocesanos e promover a cultura da arte sacra nas dioceses.
[15] A Carta de Atenas é fruto do I Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos em Monumentos.
[16] A ideia de restauro por reconstrução começou a ser questionada.
[17] Escritor brasileiro do movimento modernista. Escrito em 1928, Macunaíma, o herói sem caráter, foi considerado a sua obra prima.



sobre a estrutura e os objetivos do SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), criado por decreto presidencial assinado em 30 de novembro de 1937.[18]

Como uma instituição federal vinculada ao Ministério da Cultura é responsável por preservar, divulgar e fiscalizar os bens culturais brasileiros, além de garantir a utilização desses bens pela atual e futuras gerações. Cabe ao Instituto proteger e promover os bens culturais do País, assegurando sua permanência e usufruto para as gerações presentes e futuras.

Em nível mundial, a Unesco (Organização das Nações Unidas para a Cultura, Ciência e Educação) é o órgão responsável por estabelecer leis voltadas para a proteção dos patrimônios históricos da humanidade.

Se podemos dizer que patrimônio é o conjunto de bens materiais e/ou imateriais, naturais ou construídos, que contam a história de um povo e sua relação com o meio ambiente, podemos também dizer que é o legado que herdamos do passado e que transmitimos a gerações futuras. O patrimônio pode ser classificado em histórico, cultural e ambiental. Hoje, há uma preocupação mundial em preservá-los, através de leis de proteção e restaurações que possibilitam a manutenção das características originais.

Enquanto a Carta de Atenas deu origem as formulações em nível internacional, a Constituição Brasileira, em seus artigos 215 e 216, estabelece ao poder público, com o apoio da sociedade, o dever de zelar pelo patrimônio brasileiro, e reconhece a existência de bens culturais de natureza material e imaterial, além de instituir as formas de preservação desse patrimônio: o registro, o inventario e o tombamento.

O registro e o inventário são instrumentos de conhecimento e preservação. Tem como objetivo principal conhecer e identificar quais são os bens de valor coletivo para a sociedade. Os dados obtidos possibilitarão a catalogação e documentação de suas principais características físicas e culturais, para que depois possa ser registrado ou salvaguardado.

O tombamento[19] é o mais antigo instrumento de proteção que o Iphan utiliza. Instituído no governo de Getúlio Vargas, pelo Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro

[18] A instituição veio a ser posteriormente Departamento, Instituto, Secretaria e, de novo, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), como se chama hoje.



de 1937, visa preservar os bens de valor histórico, cultural e arquitetônico, ambiental e afetivo, impedindo a sua destruição e/ou descaracterização. O tombamento também preserva a área circundante do edifício. A Carta de Veneza esclarece o conceito de restauração:

> Art. 9º. A restauração é uma operação que deve ter caráter excepcional. Tem por objetivo conservar e revelar os valores estéticos e históricos do monumento e fundamenta-se no respeito ao material original e aos documentos autênticos. Termina onde começa a hipótese; no plano das reconstituições conjeturais, todo trabalho complementar reconhecido como indispensável por razões estéticas ou técnicas destacar-se-á da composição arquitetônica e deverá ostentar a marca do nosso tempo. A restauração será sempre precedida e acompanhada de um estudo arqueológico e histórico do monumento (1987, p.106-107).

E a Carta do Restauro complementa o conceito de restauro:

> Art. 4º. Entende-se por salvaguarda qualquer medida de conservação que não implique a intervenção direta sobre a obra; entende-se por restauração qualquer intervenção destinada a manter em funcionamento, a facilitar a leitura e a transmitir integralmente ao futuro as obras e os objetos definidos nos artigos precedentes.

As cartas patrimoniais[20] orientam as reflexões teóricas e críticas, propiciando o debate referente aos aspectos da restauração, de modo que os projetos de preservação sejam providos de seu princípio imutável que é a salvaguarda do monumento histórico.

O restauro é uma palavra com várias definições e práticas, portanto mutável ao longo dos tempos.

Nem pelo público, nem por aqueles que têm o cuidado de monumentos públicos, é o verdadeiro significado da palavra restauração entendida. Significa a destruição mais total que um edifício pode sofrer: uma destruição da qual nenhum

[19] A palavra tombo, começou a ser usada pelo Arquivo Nacional Português, em 1375. No Brasil, como uma reverência, o Decreto-Lei adotou tais expressões para que todo o bem material passível de acautelamento, por meio do ato administrativo do tombamento, seja inscrito no Livro do Tombo correspondente.

[20] As cartas patrimoniais são documentos produzidos por instituições ou encontros, onde os seus signatários discutem temáticas pertinentes a preservação de monumentos históricos.



remanescente pode ser recolhido; uma destruição acompanhada de falsa descrição da coisa destruída (RUSKYN, 2011, p.185).

Um segundo ponto a ser visto se refere à memória. Não há povo sem cultura e sem história. Cada sociedade possui seus costumes, suas crenças, modos de vida, tradição e troca de conhecimentos ao longo das gerações. E muito se fala sobre a necessidade do homem em preservar seu passado, e isto vai além do acervo arquitetônico. Abrange também todas as formas de manifestações culturais de uma sociedade, desde a memória coletiva e a valorização do passado.

Ao circular pela cidade observa-se, com frequência, a degradação de vários imóveis seculares, de valor artístico e cultural. Isto quando, lamentavelmente, não dão lugar a outras edificações, apagando assim a memória da cidade.

Se para nós a memória é a imagem viva do presente ou do passado, os bens constituem os elementos formadores do patrimônio, nos servem de inventário desta memória, tornando possível esta interação entre presente e passado, perpassando conhecimento e construindo a identidade de um povo.

Podemos dizer que existem dois tipos de memória: uma tradicional (imediata) e uma memória que vem com a história. Quando a imediata desaparece, somos obrigados a acumular algo do que esta foi, tais como: documentos, imagens, testemunhos. É com essa memória transformada em história que se estabelecem os “lugares de memória”: arquivos, museus, monumentos, santuários, etc.

Quando levamos em conta o valor que é atribuído a certos bens ou objetos como símbolos de uma cidade, as políticas protetivas desse patrimônio criam intencionalmente, um “lugar de memória”, reforçando a identidade coletiva e preservando sua memória. Para Le Goff (2013, p.477), “A memória, a qual cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir ao presente e ao futuro”.

Enquanto geradora da identidade, a memória pode ser vislumbrada como sendo participante de sua construção, uma vez que, a própria identidade de uma sociedade, realiza certas seleções da memória, e ainda, dá forma às predisposições que vão conduzir o indivíduo a incorporar alguns aspectos particulares do passado.



Considerações finais

A Capela Dourada e seu conjunto, a exemplo de tantos outros monumentos, nos dá a oportunidade de nos debruçarmos sobre a história e compreender o patrimônio como uma herança para o futuro, e que é nosso dever buscar a melhor forma de preservá-lo.

A reiteração do sentido de patrimônio, muito além da existência necessária e desejada de uma legislação específica de proteção, está associada à experiência da sociedade diante de seus monumentos.

A Capela Dourada do Recife mais do que um símbolo de homens de poder, é um monumento, um patrimônio feito por mãos e sentimentos humanos.

A conservação deste e de outros bens pode ser de competência federal, estadual ou municipal, mas também deve ter a participação da sociedade. É necessário, sempre, que esforços sejam canalizados visando a consolidação de uma política de preservação de acervos, bem como ações efetivas de restauração de bens patrimoniais.

Ignorar o valor e o significado dos processos de preservação tem desdobramentos importantes. Não restam dúvidas de que a conservação é uma nova cultura, uma nova forma de fazer história.

Enfim, é necessário ter consciência sobre a importância de preservação de bens imóveis - arquitetônicos, urbanos e paisagísticos – e outros tipos de preservação, como os que abrangem os bens naturais, móveis e imateriais, para que se possa incentivar a proteção do patrimônio histórico para as futuras gerações.

Referências

BLOCH, Marc Leopold Benjamim. **Apologia da História, ou, O Ofício de Historiador.** Rio de Janeiro. Zahar. 2001.

BLOCH, Marc Leopold Benjamim. **Introdução à História.** 4. ed. Mira-Sintra. 1941.

CAPELA DOURADA. Disponível em http://www.capeladourada.com.br/capeladourada.html. Acesso em 12 jun. 19.

CARTA DE CRACÓVIA. Centro de Artes e Ofícios do Património. Disponível em http://www.caop.org.pt/media/filer_public/e2/e4/e2e494f6-383e-4fdb-9575-b9dbdcdae857/carta_cracovia_2000.pdf. Acesso em 12 jun. 19.



CARTA DE VENEZA. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.** 1987. n.22. p.106-107.

CARTA DO RESTAURO (1972). Disponível em: http://portal.iphn.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?id=12430&sigla=Legislacao&retorno=detalheLegislacao. Acesso em: 27 fev. 19.

CHOAY, Françoise. **A Alegoria do Patrimônio**. São Paulo. Estação Liberdade. UNESP. 2006.

Código de Direito Canônico de 1917. Disponível em http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici_po.pdf. Acesso em 20 jun. 19.

Commissione Centrale per l'Arte Sacra in Italia. Disponível em http://asv.vatican.va/content/archiviosegretovaticano/it/attivita/ricerca-e-conservazione/progetti/inventariazione/commissione-centrale-per-larte-sacra-in-italia.html. Acesso em 29 set. 19.

Constituição de 1988 da República Federativa do Brasil. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 29 set. 19.

CPDOC – Fundação Getúlio Vargas. Disponível em https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos37-45/EducacaoCulturaPropaganda/SPHAN. Acesso em 27 de fev. 19.

DE CERTEAU, Michel. **A Escrita da História**. Rio de Janeiro. Forense Universitária. 2002.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em Processo: Trajetória da Política Federal de Preservação no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro. 2005.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, Emblemas, Sinais: Morfologia e História.** 2.ed. São Paulo. Companhia das Letras. 2002.

GUERRA, Flávio. **Velhas Igrejas e Subúrbios Históricos**. Recife. Editora Itinerário. 1978.

IPHAN. Disponível em http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/872. Acesso em 12 jun. 19.

KÜHL, Beatriz Mugayar. **História e Ética na Conservação e na Restauração de Monumentos Históricos**. Revista CPC. São Paulo. v.1. n.1. abr. 2006.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. 7ª ed. Campinas/SP. Editora da Unicamp. 2013.



MARQUES, Maria Eduarda Castro Magalhães. **Homens de negócio, de fé e de poder político: a Ordem Terceira de São Francisco do Recife, 1695-1711**. Recife. Massangana. 2014.

MELLO, José Antonio Gonsalves de. **Um Mascate e o Recife: a Vida de Antonio Fernandes de Matos no período de 1671-1701.** Recife. Fundação de Cultura Cidade do Recife. 1981.

MUELLER, Bonifácio. **Convento de Santo Antônio do Recife e suas Igrejas. Esboço Histórico – 1606-1956.** Recife. Fundação de Cultura da Cidade do Recife. 1984.

PIO, Fernando. **Artistas dos Séculos Passados**. Recife. Imprensa Universitária. 1959.

PIO, Fernando. **A Ordem Terceira de São Francisco do Recife e suas Igrejas**. Recife. Fasa. 2004.

Presidência da República. **Decreto-Lei n 25, de 30 de novembro de 1937**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm. Acesso em 19 jun. 19.

RUSKIN, JOHN. **As Sete Lâmpadas da Arquitetura**. 2011. Ebook. Disponível em www.gutenberg.org/files/35898/35898-h/35898-h.htm.

SALA, D. Mário de Andrade e o Anteprojeto do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**. n.31. p.19-26. 31 dez. 1990. Disponível em: https://doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i31p19-26. Acesso em 27 fev. 19.

SILVA, Maria A. T. **A Influência Franciscana e a Capela Dourada do Recife - PE**. Recife. 2012.

UNESCO. Disponível em http://www.unesco.org/new/pt/brasilia/about-this-office. Acesso em 27 fev. 19.